



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 015/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença gestação remunerada (Licença Maternidade), por um período de 120 (cento e vinte) dias, à Vereadora Daniele da Conceição de Andrade, abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Período pago pelo INSS
DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE	VEREADORA	20/06/2023 a 17/10/2023

Art. 2.º - A Vereadora estará em Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias que serão pagos pelo Regime Geral da Previdência Social.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 21 de junho de 2023.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal